



CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Ref. Alteração no valor da joia e do aluguel do Salão Social e Clube Bar

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando o aumento na entrada de novos associados no Clube Itajubense.

Considerando o aumento significativo na frequência de associados no Clube.

Considerando o aumentado considerável das despesas com manutenção no dia a dia do Clube.

Considerando que os valores das joias e alugueis do salão social não são reajustados desde 2018.

Resolve:

Art. 1º - A partir de 01/02/2023, serão reajustados os valores da joia de ingresso e os alugueis do Salão Social e Clube Bar como seguem abaixo:

Parágrafo 1º: Joia de ingresso: O aumento será de 50% passando para R\$15.000,00, podendo este valor ser dividido em até 10 vezes sem juros. Para pagamento a vista haverá um desconto de 20%, ficando o valor em R\$12.000,00.

Todas as propostas que já estão em andamento devem ter a entrega da documentação finalizada até 31/01/2023 para que possam garantir o pagamento no valor antigo.

Parágrafo 2º: Aluguel do Salão Social: Haverá um reajuste de 50% no valor da locação.

CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá – MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

Para não associados o valor passará para R\$9.450,00, podendo este valor ser dividido em até 3 vezes. Para pagamento a vista haverá um desconto de 10%, ficando o valor em R\$8.505,00.

Para associados o valor passará para R\$4.950,00, podendo ser dividido em até 3 vezes. Para pagamento a vista haverá um desconto de 10%, ficando o valor em R\$4.455,00.

Parágrafo 3º: Aluguel do Clube Bar: Haverá um reajuste de 50% no valor da locação.

Para não associados o valor passará para R\$4.950,00, podendo este valor ser dividido em até 3 vezes. Para pagamento a vista haverá um desconto de 10%, ficando o valor em R\$4.455,00.

Para associados o valor passará para R\$1.950,00, podendo este valor ser dividido em até 3 vezes. Para pagamento a vista haverá um desconto de 10%, ficando o valor em R\$1.755,00.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Estas decisões foram estabelecidas em reunião da diretoria executiva realizada em 25/01/2023, conforme ATA 11.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 26 de Janeiro de 2022.


Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva
CLUBE ITAJUBENSE